
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA
FUNÇÃO DE FISCAL DE TRIBUTOS E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.

PORTARIA Nº 032, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidor para
atuar na função de Fiscal de Tributos e dá
providências correlatas”.*

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**,
Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o previsto nos artigos 18, 24 e 29, e 30, inciso I,
todos da Constituição da República;

Considerando o inciso IV, do artigo 5º; 53, *caput*; e, incisos
IX e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Considerando os dispositivos do Anexo II-A da Lei n.º 1.006,
de 21 de setembro de 2023; e o Item 25, do Anexo VI, da Lei
n.º 712, de 7 de dezembro de 2007;

Considerando o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos
Servidores Públicos;

Considerando a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para a função de **FISCAL DE TRIBUTOS** o Sr.º **MÁRIO LUIZ DIAS FERRAZ** partir desta data.

Art. 2º - As atribuições do cargo são aquelas contidas no o Item 25, do Anexo VI, da Lei n.º 712, de 7 de dezembro de 2007; e, sua remuneração, descrita no Anexo II-A da Lei n.º 1.006, de 21 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício “Prefeito Eliezer Olivier de Paula”, Barão do Monte Alto/MG, em 4 de fevereiro de 2025, 63º ano da Emancipação Política.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Soares de Azevedo
Código Identificador:14944DDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 03/06/2025. Edição 4033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>